

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS
MESTRADO EM ARTES VISUAIS**

EDITAL Nº 02/2024

**OFERTA DE DISCIPLINAS ISOLADAS PARA ALUNOS ESPECIAIS
1º SEMESTRE DE 2024**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Universidade Estadual do Paraná (PPGAV/UNESPAR) torna pública a oferta de disciplinas isoladas (optativas) para alunos especiais (alunos externos ao Programa), bem como as instruções para pleitear vagas nessas disciplinas.

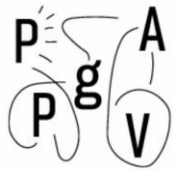
1. DISCIPLINAS OPTATIVAS COM VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS

1.1. As disciplinas isoladas (optativas) ofertadas neste semestre, com seus respectivos dias, horários e vagas, são as seguintes:

Disciplina	Docente	Dia e horário	Vagas para alunos especiais
Teoria das Artes Visuais	Artur Freitas	Segundas 19h às 22h	3
Sistema da Arte Contemporânea, Dinâmicas Institucionais e Redes de Trocas	Fabília Jordão	Terças 14h às 17h	5
Artes Visuais Alternativas e de Contracultura	José Mikosz	Sextas 14h às 17h	5

1.2. Ao final da disciplina, se aprovado, o aluno especial receberá da Secretaria uma Declaração de Disciplina Isolada cursada. Em caso de aprovação futura no Processo de Seleção do PPGAV, esta Declaração poderá ser utilizada no processo de solicitação de aproveitamento de créditos em disciplinas cursadas no próprio PPGAV.

1.3. Os Planos de Ensino das disciplinas encontram-se publicados no site do Programa, [Aba Vida Acadêmica >> Matrícula e Grade Horária](#).



2. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES PARA ALUNOS ESPECIAIS

2.1. Os interessados em cursar disciplina(s) isolada(s) no PPGAV devem ter **graduação completa** (em qualquer área).

2.2. Uma vez matriculado, o aluno especial precisará cumprir as mesmas obrigações que o aluno regular do Programa para ser aprovado por nota e frequência em cada disciplina.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente por e-mail, conforme as seguintes diretrizes:

3.1.1. O endereço de e-mail para envio das inscrições é: secretaria.ppgav@unespar.edu.br

3.1.2. Serão aceitas apenas as inscrições realizadas **entre 14 e 15 de março de 2024**. E-mails enviados fora desse período serão desconsiderados.

3.1.3. Escrever no campo assunto do e-mail: “Inscrição em Disciplina Isolada” + “Nome e Sobrenome do(a) inscrito(a)”.

3.1.4. No caso de haver mais de uma inscrição enviada pelo mesmo inscrito, será considerada apenas a inscrição com data mais recente, desde que enviada dentro do prazo estipulado neste Edital.

3.2. Os seguintes documentos obrigatórios devem ser enviados em anexo por e-mail no ato de inscrição:

3.2.1. ANEXO I – Formulário de Inscrição para Disciplinas Isoladas, digitado, em formato .docx

3.2.2. Arquivo PDF único, intitulado “Documentação”, contendo os seguintes documentos, dispostos nesta ordem:

a) Cópia frente e verso do RG e CPF (ou do Passaporte, no caso de candidatos estrangeiros)

b) Cópia do Diploma do Curso de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação emitida pela secretaria do curso.

4. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS

- 4.1. A seleção das inscrições é feita pelo professor da disciplina com base no Currículo Lattes e na Justificativa apresentada no ato de inscrição.
- 4.2. Não há obrigatoriedade de preenchimento das vagas.
- 4.3. Não é possível interpor recurso aos resultados deste Edital.
- 4.4. A lista de alunos especiais selecionados por disciplina será publicada até **22/03** em Edital próprio, disponível no site do Programa, Aba Vida Acadêmica >> Matrícula e Grade Horária.

Publique-se na Aba “Vida Acadêmica” >> “Matrícula e Grade Horária” da página:
ppgav.unespar.edu.br

Curitiba, 1º de março de 2024.

COORDENADOR – PPGAV/UNESPAR
Prof. Dr. Artur Freitas